



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Cidadania	11
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	18
Ministério das Comunicações	19
Ministério da Defesa	20
Ministério do Desenvolvimento Regional	25
Ministério da Economia	26
Ministério da Educação	43
Ministério da Infraestrutura	46
Ministério da Justiça e Segurança Pública	51
Ministério de Minas e Energia	53
Ministério da Saúde	59
Ministério do Trabalho e Previdência	79
Ministério do Turismo	79
Ministério Público da União	87
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	87

.....Esta edição é composta de 88 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA **SUBSTITUTO**, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução nº 6, de 11 de janeiro de 2022, publicação em: 12/01/2022, Edição: 8, Seção: 1, página: 2 do Diário Oficial da União.

JÔNATHAS ASSUNÇÃO DE CASTRO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA NORMATIVA AGU Nº 41, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a extinção da Procuradoria Seccional da União em Uruguaiana/RS.

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA**, no uso da competência de que trata o art. 3º, § 4º, da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00416.045554/2021-97, resolve:

Art. 1º Extinguir a Procuradoria Seccional da União em Uruguaiana, no Rio Grande do Sul, com prazo de desmobilização de até 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Cria a Unidade Gestora Executora Diretoria de Logística e Gestão Documental

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das competências que lhe conferem o art. 32, incisos II e V, do Anexo I, do Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, o art. 47, inciso I, do Anexo I, da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 00404.002688/2021-52, resolve:

Art. 1º Atribuir à Diretoria de Logística e Gestão Documental a competência para realizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos orçamentários, financeiros e materiais destinados ao desenvolvimento das ações institucionais da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral Federal, passando a ser uma Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Delegar ao Diretor de Logística e Gestão Documental a competência para atuar como ordenador de despesa da respectiva unidade gestora.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor em na data da sua publicação.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial as dispostas nos artigos 262 e 292, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, Portaria nº 561/18, de 11/04/2018, publicado no DOU de 13/04/2018, combinado com a Portaria 1.393/18, de 21/08/2018, publicado no DOU de 23/08/2018, e com base no que determina o Art. 75 do Decreto 5741 de 30 de março de 2006 e no Art. 3º da Instrução Normativa SDA/MAPA nº 06, de 16/01/2018 que aprova as Diretrizes Gerais para Prevenção, Controle e Erradicação do Momo e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 21042.011053/2020-91, resolve:

Habilitar no Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos - PNSE os Médicos Veterinários relacionados no anexo I, que contém os nomes e respectivos números de registro no CRMV, para execução das atividades pertinentes ao Controle e Erradicação do Momo, consoante às normas dispostas nas legislações vigentes.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA PAN RUGERI

ANEXO I

MÉDICOS VETERINÁRIOS APROVADOS EM CAPACITAÇÃO EAD PARA HABILITAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE EQUÍDEA

NOME	CRMV PRIMÁRIO	UF
MARIA LUIZA NUNES VIÇOSA DE SOUZA	19925	RS
SABRINA APARECIDA DE SOUZA	19725	RS
DEVERTON GONÇALVES	19544	RS
ANGELICA JANTSCH ALMEIDA	18645	RS

COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

A Comissão Especial de Recursos do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO, no uso de suas competências conferidas pelo disposto no Decreto nº 10.124, de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2019, em julgamento remoto realizado em Brasília/DF, entre os dias 01 a 17 de dezembro de 2021, resolve:

Acatar parcialmente, por unanimidade na votação, os recursos abaixo relacionados:

Item	Nº CER	Mutuário	Ref Bac	Proagro
1	21066.007910/2020-81	Agenor Colombo	20200012911	Mais
2	21066.007262/2020-62	Alexandre Daniel Zimmermann	20191473583	Mais
3	21066.008026/2020-63	Amarildo Bisconsini Straliotti	20191166745	Tradicional
4	21066.007818/2020-11	Ana Luiza Avallone Velho Rodrigues	20200107283	Mais
5	21066.007878/2020-33	Andre Bertoldo	20190771337	Mais
6	21066.007814/2020-32	Aparecido Franklin Pereira	20180166133	Mais
7	21066.007652/2020-32	Arnaldo Krause	20190820915	Mais
8	21066.007400/2020-11	Aureo Volmir Pilonetto	20191381011	Tradicional
9	21066.007830/2020-25	Bruno Dorneles Dos Santos	20190119578	Mais
10	21066.007900/2020-45	Carlos Rodigheri	20190816990	Mais
11	21066.007684/2020-38	Celso Luiz Lorandi	20190764853	Mais
12	21066.007700/2020-92	Claudio Stallmam Filho	20200081799	Mais
13	21066.007256/2020-13	Cleomar Jose Decol	20200226033	Mais
14	21066.007838/2020-91	Cristiano Furtado De Oliveira	20200103293	Mais
15	21066.007802/2020-16	Damiao Leonel Broch	20190645374	Tradicional
16	21066.007832/2020-14	Daniel Garcia De Garcia	20190886464	Tradicional
17	21066.007834/2020-11	Daniel Garcia De Garcia	20190777826	Tradicional
18	21066.007738/2020-65	Darci Da Costa Silva	20181523640	Mais
19	21066.007716/2020-03	Diogo Da Silva	20191499162	Mais
20	21066.007776/2020-18	Doraci Oldoni Pereira	20200222040	Mais
21	21066.007788/2020-42	Edegar Burini	20191364428	Mais
22	21066.007734/2020-87	Elcio With	20191227121	Mais
23	21066.007386/2020-48	Elizandro De Brito Coelho	20191087596	Mais
24	21066.007782/2020-75	Emilio Feltrin	2017128632502	Mais
25	21066.007886/2020-80	Fabio Legowski	20191084562	Mais
26	21066.007792/2020-19	Fatima Soares Santos	20200130972	Mais
27	21066.007768/2020-71	Fernando Rossoni	20200235140	Tradicional
28	21066.007378/2020-00	Flavio Antonio Schuster	20200286200	Tradicional
29	21066.007764/2020-93	Franciscolima	20200366260	Tradicional
30	21066.007916/2020-58	Gelson Ariati	20200777551	Tradicional
31	21066.007794/2020-08	Gilce Otto Wilke	20191101197	Mais
32	21066.007682/2020-49	Gilmar Luiz Debiasi	20190772261	Mais
33	21066.007750/2020-70	Gilmar Suzzin	20191613269	Tradicional
34	21066.007954/2020-19	Gilson Fabiano Holz Ranno	20190127305	Mais
35	21066.006386/2020-21	Henrique Turmina De Mattos	20200003724	Mais
36	21066.007784/2020-64	Hermes Decarli	20190455697	Mais
37	21066.007720/2020-63	Idamir Luiz Ferrari	20200109891	Mais

AVISO

Foi publicada em 14/1/2022 a edição extra nº 10-A do *DOU*. Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

